



Estado de Goiás
 Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia

LEI LEGISLATIVA Nº 063/90 - De 10 Outubro de 1.990

"EXTINGUE O CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ANEXO V DA LEI 041/90 DE 11 DE ABRIL DE 1.990., E CRIA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás., Aprova e Eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Fica extinguido o Cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, de Provimento em Comissão do Anexo V da Lei 041/90 de 11 de Abril de 1.990.

Art 2º - Fica criado o Cargo de Secretário de Administração da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, de Provimento em Comissão.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1.990., revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GOIÁS., aos 1º Novembro de 1.990

Antonio Custódio Nunes
 Presidente

